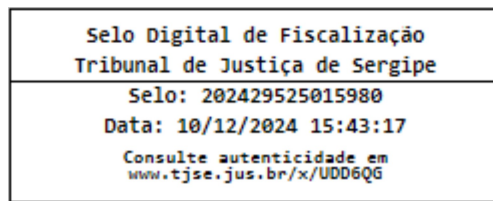


4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.
INTERINA - Zalda Maria Oliveira Gama da Silva. Substituta - Suely Gama Bispo.

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE

Selo Digital: 202429525015980. Site selo: www.tjse.jus.br/x/UDD6QG



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
 4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL / ARACAJU -
 SERGIPE.

MATRICULA nº 10925

Certifico a requerimento da parte interessada, que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº 10925, contém o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Apartamento nº 1103 e respectiva fração ideal de terreno do Edifício Del Rey, situado na rua Arauá, 382, esquina com a rua Boquim, nesta capital. Terreno próprio, com uma área de 834,19 metros quadrados, medindo pela frente (leste) 29,80 metros, limitando-se com a rua Arauá; pelo fundo (oeste), com três segmentos: o primeiro partindo da frente norte no sentido norte-sul, com 16,40 metros; o segundo partindo do primeiro no sentido oeste-leste, com 1,15 metros; o terceiro, partindo do segundo, no sentido norte sul com 13,40 metros, até encontrar a linha de fundo (sul); ao norte mede 28,50 metros, limitando-se com a rua Boquim, ao sul mede 27,36 metros, limitando-se com imóvel da rua Arauá. O apartamento tem as seguintes características: sala, circulação, três quartos, dois sanitários sociais, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário de empregada; área privativa: 96,25 metros quadrados; área comum: 26,57 metros quadrados; área total: 122,82 metros quadrados, incluindo uma vaga para estacionamento; fração ideal de 0,019939.

Dados do Proprietário: Construtora Silva Ltda; com sede na Avenida Ivo do Prado, 352, nesta capital, CGC-MF 13.010.301/0001-48.

Registro Anterior: R1/9778, fls. 185, Lº2-AC, Registro Geral, Matrícula nº 9778, desta 4ª Zona Imobiliária.

R-1 - 10925 - Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 30 de dezembro de 1987, em três vias, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Domingos Sávio de Menezes Andrade**, brasileiro, solteiro, técnico de contabilidade, residente e domiciliado nesta capital, CIC 267.194.445-49, por compra feita a Construtora Silva Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Ivo do Prado, 352, nesta cidade, CGC-MF 13.010.301/001-48, representada, neste ato, por seu sócio-gerente José Carlos Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIC 034.098.215/20, residente e domiciliado nesta capital; pelo preço certo e ajustado de Cz\$1.407.361,60 (hum milhão, quatrocentos e sete mil, trezentos e sessenta e hum cruzados e sessenta centavos), pagos na forma declarada no instrumento. Foi pago o imposto de transmissão devido a Fazenda Estadual no

valor de Cz\$11.296,80 em 28/12/87, conforme ITBI n° 4.594/87. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 15 de janeiro de 1988. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino de Sá.

R-2 - 10925 - Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 30 de dezembro de 1987, em três vias, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária, em primeira e especial hipoteca, pelo outorgado comprador e devedor hipotecário **Domingos Sávio de Menezes Andrade**, brasileiro, solteiro, técnico de contabilidade, residente e domiciliado nesta capital, CIC 267.194.445-49, a outorgante credora hipotecária **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira com sede em Brasília/DF, filial em Sergipe, a rua João Pessoa, 357, Aracaju, representada neste ato por José Acácio Melo, economiário, casado, residente e domiciliado nesta capital, CTC 051.673.455-53; sendo o valor do mútuo, ou seja, da dívida confessada de Cz\$1.123.361,60 - OTN 2.147.96000; valor da garantia Cz\$2.749.411,27 - OTN 5.257,10103; plano de reajuste/sistema de amortização PES/PRICE; época de reajuste das prestações conforme cláusula 15ª; vencimento da 1ª prestação 30/01/88; com o prazo de 20 anos; pagável por meio de 240 meses em prestações mensais e sucessivas; taxa anual de juros nominal 10,0000%; efetiva 10,4713%; encargo inicial total Cz \$14.220,01. Demais condições e obrigações as existentes no referido instrumento. O referido é verdade e dou fé. Aracaju 15 de janeiro de 1988. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino de Sá.

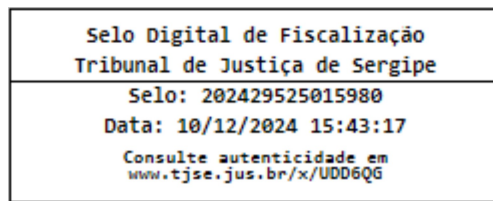
AV-3 - 10925 - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de Aracaju, 16 de outubro de 2000, firmado pela credora hipotecária **Caixa Econômica Federal**, apresentado a este registro pelo devedor hipotecário **Domingos Sávio de Menezes Andrade**, para que o R2-10.925 (hipoteca) fique cancelada e considerada inexistente, visto ter o devedor solvido a totalidade de seu débito e o imóvel objeto da garantia livre do ônus que o gravava. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 05 de fevereiro de 2001. Selo n° AA000284215. A Oficial Substituta Suely Gama Bispo.

AV-4 - 10925 - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento datado de 27 de abril de 2007, para constar que o proprietário DOMINGOS SÁVIO DE MENEZES ANDRADE, casou-se com SIMONE MATOS SANTOS, em 07 de maio de 1988, sob o regime da comunhão parcial de bens, do qual ela adotou o nome de **SIMONE MATOS SANTOS ANDRADE**, conforme Certidão de Casamento apresentada a este registro, lavrada às fls. 183v, do livro B-17, sob n° 5582, no Cartório de Registro Civil do 7° Ofício da Comarca de Aracaju/SE. Eu, (Suely Gama Bispo), Oficial Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo n° 88484, em data de 09 de maio de 2007. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD n°190070004414 Selo n° DA000041454.

R-5 - 10925 - HIPOTECA - Nos termos da Escritura pública de Celebração de Condição para operações de Fomento Mercantil com Garantia Hipotecária, datada de 03 de maio de 2.007, lavrada nas Notas do 3° Ofício desta capital, às fls. n° 75, do L° 317, na qual figuram as partes entre si justas e contratadas, a saber: CONTRATANTES - **DOMINGOS SÁVIO DE MENEZES ANDRADE**, brasileiro, maior capaz, casado, empresário, CI/RG n° 456.167 SSP/SE, CPF/MF n° 267.194.445-49, e sua mulher **SIMONE MATOS SANTOS ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, CI/RG n° 639.834 SSP/SE, CPF/MF n° 361.641.945-04, residentes e domiciliados nesta capital, e como CONTRATADA - **DEL CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n° 04.868.138/0001-13, registrada na ANFAC sob n° 2331/2002, com sede na Avenida Rio Branco, n° 186, Ed. Oviêdo Teixeira, salas 513 e 514, nesta capital, representada neste ato por Andréa Prado de Castro Lima, brasileira, casada, comerciante, CI/RG n° 825.850 SSP/SE, CPF/MF n° 534.271.905-44, residente e domiciliado nesta capital. O imóvel objeto da presente matrícula foi dado, pelos CONTRATANTES à CONTRATADA, em hipoteca de primeiro grau, como garantia de todas as

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**INTERINA - Zalda Maria Oliveira Gama da Silva. Substituta - Suely Gama Bispo.**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**Selo Digital: 202429525015980. Site selo: www.tjse.jus.br/x/UDD6QG**

condições e obrigações assumidas na referida escritura. Valor atribuído ao presente instrumento: R\$ 60.000,00. Eu, (Suely Gama Bispo), Oficial Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 88487, em data de 09 de maio de 2.007. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190070004429. Selo nº DA000041181.

AV-6 - 10925 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedese a esta averbação nos termos da Autorização de Baixa de Hipoteca, datada de 28 de novembro de 2007, fornecido pelo Credor hipotecário **DEL CRD FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, no qual autoriza o cancelamento do R-5/10.925, Ficha 01, Lº-2 Registro Geral, Ônus Hipotecaria, ficando em consequência, o imóvel objeto da garantia livre deste ônus que o gravava. Eu, (Suely Gama Bispo), Oficial Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 89986, em data de 07 de janeiro de 2008. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190070013774. Selo nº DA001050710.

R-7 - 10925 - Nos termos da escritura pública de Venda e Compra, datada de 03 de janeiro de 2008, protocolada sob nº 2528, lavrada nas Notas da Tabela do 6º Ofício desta Capital, Leônia Gama de Oliveira, Lº 070, fls nº 65/66, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MARIA MAZZARELLO ANDRADE DE MENDONÇA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com **José Dantas de Mendonça**, fiscal do ministério do trabalho, portadora da Cédula de Identidade nº 183.225 SSP/SE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº **127.551.685-87**, residente e domiciliada na Travessa Juca Barreto, nº 65, Ed. San Germain, aptº 503, no bairro São José, desta cidade; por compra feita a **DOMINGOS SAVIO MENEZES ANDRADE**, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 456.167 SSP/SE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº **267.194.445-49**, e sua esposa, **SIMONE MATOS SANTOS ANDRADE**, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 639.834 SSP/SE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº **361.641.945-04**, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Arauá, nº 382, Ed. Del Rey, aptº 1103, no bairro Centro, desta cidade. Pelo preço certo e ajustado de **R \$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, pagos e sem condição. Guia de ITBI nº 10430/2007, Inscrição Cadstral nº **01.01.109.0145.01.043**. Eu, (Suely Gama Bispo), Oficial Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 89988, em data de 07 de janeiro de 2008. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190070013776. Selo nº DA001050711.

R-8 - 10925 - Nos termos do Contrato por Instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, sob nº 124480000181, datado de 19 de maio de 2008, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ANDRADE**, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, contabilista, portador da CRC nº 002549 CRC/SE e inscrito no CPF/MF nº 267.194.445-49 e sua esposa **SIMONE MATOS SANTOS ANDRADE**, brasileira, contabilista, portador da CRC 005808 SSP/SE e inscrita no CPF/MF nº 361.641.945-04, residentes e domiciliados

nesta Capital; por compra feita a **Maria Mazzarello A. de Mendonça**, brasileira, casada no regime da comunhão de bens, contabilista, portadora da CI/RG nº 183.225 SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 127.551.685-87, e seu esposo **José Dantas de Mendonça**, brasileira, advogado, portador CI/RG nº 112.987 SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 010.705.095-15, residentes e domiciliados nesta Capital. **Credora/Fiduciária** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da compra e venda e destinação dos recursos objeto deste contrato: Preço da venda: R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais), sendo R\$26.000,00, de recursos próprios, e R\$ 104.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Apresentou Guia de ITBI, sob nº 4645/2008, datada de 23.05.2008, através da qual consta haver sido pago o devido imposto no valor de R\$2.600,00, quitada em 27.05.2008, junto à CEF; Apresentou CND da PMA, datada de 26.05.2008, comprovando a inscrição cadastral sob nº 01.01.109.0145.01.043. Eu, (Suely Gama Bispo), Oficial Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 90884, em data de 10 de junho de 2008. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190080005374. Selo nº DA001320585.

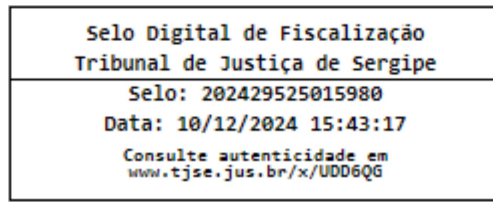
R-9 - 10925 - Nos termos do Contrato por Instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, sob nº 124480000181, datado de 19 de maio de 2008, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ANDRADE** e sua esposa **SIMONE MATOS SANTOS ANDRADE**, acima qualificados, à Credora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da dívida: R\$104.000,00 (Cento e quatro mil reais); Valor da garantia: R\$130.000,00; Sistema de Amortização SAC; Prazos em meses: amortização: 240; Taxa mensal de juros: 9,0178; Anual efetiva: 9,4000 a.a.; Encargo mensal inicial total: R\$1.329,57; Vencimento primeiro encargo mensal: 19.06.2008; Alteração do encargo: Cláusula 6ª. Eu, (Suely Gama Bispo), Oficial Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 90885, em data de 10 de junho de 2008. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190080005373. Selo nº DA001320586.

AV-10 - 10925 - Proceder-se a esta averbação, nos termos do **Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 071593230000579**, datado de **22 de Novembro de 2013**, firmado pela Credora Fiduciária Interveniante Quitante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o qual **autoriza o cancelamento do R-9/10.925 (Alienação Fiduciária)**, ficando assim o imóvel objeto da garantia constante da presente matrícula, livre deste ônus que o gravava. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 105367, em data de 06 de Dezembro de 2013. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190130011316. Selo nº DA1457889.

R-11 - 10925 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, SOB Nº 071593230000579**, datado de **22 de Novembro de 2013**, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **MARIA MAZZARELLO ANDRADE DE MENDONÇA**, brasileira, auditora e seu marido **JOSÉ DANTAS DE MENDONÇA**, brasileiro, aposentado, **casados em 15/07/1972**, sob o regime de **comunhão de bens**, portadores das Cédulas de Identidade nºs 183.225 SSP/SE e 112.987 SSP/SE, inscritos nos **CPF/MF** sob nºs. **127.551.685-87 e 010.705.095-15**, residentes e domiciliados na Cidade de Aracaju/SE, à Travessa Juca Barreto, nº 65, AP. 503, São José; por compra feita a **Domingos Sávio de Menezes Andrade**, brasileiro, contabilista e sua mulher **Simone Matos Santos Andrade**, brasileira, contabilista, casados em 07/08/1988, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores das Cédulas de Identidade nºs 456167 SSP/SE e 639.834 SSP/SE, inscritos nos CPF/MF nºs 267.194.445-49 e 361.641.945-04, residentes e domiciliados em Aracaju/SE; **INTERVENIENTE QUITANTE** - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**INTERINA - Zalda Maria Oliveira Gama da Silva. Substituta - Suely Gama Bispo.**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**Selo Digital: 202429525015980. Site selo: www.tjse.jus.br/x/UDD6QG**

00.360.305/0001-04. **CREDOR/FIDUCIÁRIO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, São Paulo/SP, **CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42**, neste ato representado na forma de Instrumento Público de Procuração lavrado em 10/01/2013, às fls. 003/013, do livro nº 10016, no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP. Valor da compra e venda e destinação dos recursos objeto deste contrato: **PREÇO DA VENDA: R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), sendo R\$ 60.000,00 de **Recursos Próprios** e R\$ 240.000,00 mediante **financiamento concedido pela CEF**. Apresentou Guia de **ITBI sob nº 8269/2013**, através do qual consta haver sido pago o devido imposto no valor de R\$ 6.000,00, pago em 29.11.2013. Apresentou Certidão Negativa de Tributos Vinculada ao Imóvel sob nº 2013i0826917249, datada de 02/12/2013, emitida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a inscrição cadastral sob nº **01.01.109.0145.01.043**. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 105368, em data de 06 de Dezembro de 2013. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190130011316. Selo nº DA1457890.

R-12 - 10925 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Nos Termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, SOB Nº 071593230000579**, datado de **22 de Novembro de 2013**, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **MARIA MAZZARELLO ANDRADE DE MENDONÇA** e seu cônjuge **JOSÉ DANTAS DE MENDONÇA**, acima qualificados, ao **CREDOR/FIDUCIÁRIO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no **CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42**. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 240.000,00**; Condições do financiamento: **TAXA EFETIVA DE JUROS ANUAL: 9,20%**; **TAXA NOMINAL DE JUROS ANUAL: 8,83%**; **TAXA EFETIVA DE JUROS MENSAL: 0,73%**; **TAXA NOMINAL DE JUROS MENSAL: 0,73%**. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 228 meses**; **ATUALIZAÇÃO MENSAL**. **DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 22/12/2013**. **CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (ANUAL) 11,12%**. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC**. **DATA DE VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO: 22/11/2032**. **PRESTAÇÃO MENSAL - Amortização R\$ 1.052,63 Juros R\$ 1.766,69: R\$ 2.819,32**. **Prêmio Mensal obrigatório de Seguro por: MORTE E INVALIDEZ PERMANETE: R\$ 259,02**; **DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL: R\$ 21,00**; **TARIFAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TSA: R\$ 25,00**; **VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$ 3.124,34**. **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE: R\$ 159.849,77** - Banco: 001, Agência: 2961, Conta Corrente: 000006063497. **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 80.150,23** - Cheque Administrativo. **ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: SFH**. **SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA A COBERTURA SECURITÁRIA: Zurich Santander Brasil Seguros S/A**. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 105369, em data de 06 de Dezembro de 2013. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190130011316. Selo nº DA1457891.

AV-13 - 10925 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do

Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 110742.2.0010925-57; dou fé. Aracaju/SE, 12/07/2024. Eu, Zalda Maria de Oliveira Gama da Silva, mandei digitar, subscrevo e assino.

AV-14 - 10925 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA - Procedese a esta averbação nos termos do requerimento datado de 03 de Dezembro de 2024, feito pelo Banco Santander (Brasil) S/A., com base no Parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997; para fazer constar que, uma vez decorrido o prazo de que trata o Parágrafo 1º deste mesmo artigo de lei, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, São Paulo/SP, **CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42**. Foi pago o ITBI no valor de **R\$ 6.000,00**, relativo à Guia de nº **2023/2014**, datada de 01/03/2023, quitada em 08/03/2023; Inscrição Cadastral sob nº **01.01.109.0145.01.043**. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da PMA, datada de 03 de dezembro de 2024, sob nº **202440018437**, válida até 03 de março de 2025. Valor atribuído pelo credor: **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais). Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 127524 (Selo Protocolo nº 202429525015975. Acesse:www.tjse.jus.br/x/6XTXUA), em data de 10 de dezembro de 2024. Guia de Emolumentos/FERD nº 190240012307. Selo nº 202429525015977. Acesse:www.tjse.jus.br/x/NFEBXZ. O referido é verdade; dou fé. Emolumentos: R\$ **R\$ 58,27**, Ferd R\$ **R\$ 11,65**. Aracaju/SE. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Data por Extenso: **10 de dezembro de 2024**. **15.<Selo(s)>.www.tjse.jus.br/x/UDD6QG**

Selo: **202429525015980**

Assinatura: **SUELY GAMA BISPO** Cargo: **Substituta Geral**

Aracaju - SE, **10 de dezembro de 2024**.

SUELY GAMA BISPO
Substituta Geral



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6WVXP-E5BWH-BSHE8-CWGD3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Suely Gama Bispo (CPF 662.264.145-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6WVXP-E5BWH-BSHE8-CWGD3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>